



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 340/2018

Iguape, 21 de maio de 2018


Resposta ao Requerimento nº 187/2018.

Autoria: Vereador Rogério Ribeiro de Andrade.

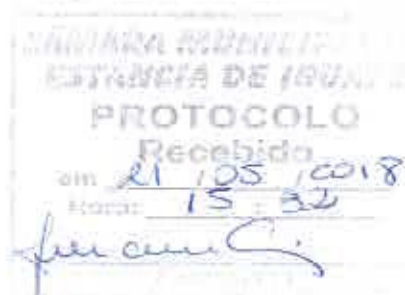
Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, infirmo que não há previsão na legislação municipal de pagamento para professores, a qualquer título, pelo deslocamento para unidades escolares de difícil acesso, tendo em vista, ademais, lei municipal que define e estende a zona urbana.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

ARQUIVO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA
DB. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP